

Serviço Social da APSA

O Serviço Social da APSA é um serviço que tem como objetivo alargar o conhecimento sobre os direitos e deveres, enquanto cidadãos e promover a capacitação de recorrer aos meios necessários para fazer uso desses mesmos direitos.

Nesta nova realidade, muitas são as respostas que o nosso governo criou, para fazer face às múltiplas situações existentes.

Assim, durante as próximas semanas o Serviço Social irá informar e orientar sobre as medidas existentes relacionadas com a COVID 19, em diversas áreas como a Saúde, o Trabalho e outras medidas específicas de apoios.

Estas informações irão se encontrar nos nossos meios digitais e em caso de dúvida poderão expor as suas questões através do E-mail silviarr@apsa.org.pt

*O Pessimista, reclama do vento
O Otimista, espera que mude
O Realista, ajusta as velas e segue em frente...
Nós estamos Aqui!
E vai ficar tudo bem*

Programa de Estabilização Económica e Social



Social

- Atribuição única em setembro de um montante correspondente ao valor base do abono de família para todas as famílias inseridas no 1.º, 2.º e 3.º escalão.
- Atribuir o abono de família em função dos rendimentos recentes e não do ano anterior.
- Atribuição automática de bolsa no 2.º ciclo para quem já beneficiava da mesma no 1.º ciclo.
- Atribuir o Rendimento Social de Inserção (RSI) em função da remuneração atual e não dos últimos 3 meses.
- Complemento de Estabilização, com o objetivo de dar um apoio extraordinário aos trabalhadores que tiveram uma redução de rendimento em resultado da pandemia.
- Prorrogação automática do subsídio social de desemprego até 2020.
- Aumento dos acordos de cooperação em 2020 com o 3.º setor, para reforço das respostas sociais.
- Reversão do alojamento local para o subarrendamento a preços acessíveis.



Empresas

- Reforço do volume de linhas de crédito com garantia do Estado até ao final do ano em 6.800 M€.
- Criação de um veículo especial para aquisição de dívida emitida por PME e a colocação dessa dívida no mercado de capitais, através da emissão de obrigações, com a possibilidade de associar Garantia Mútua.

Moratórias Bancárias

- Destinatários: pessoas singulares, empresas não financeiras, empresários em nome individual, instituições particulares de solidariedade social, associações sem fins lucrativos e as demais entidades da economia social
- Extensão da vigência da atual moratória bancária até 31 de março de 2021;
 - Alargamento dos beneficiários, incluindo emigrantes.

Pagamentos por conta-

- Quebra de faturação > 20 % no 1.º semestre de 2020 – limitação do pagamento até 50%;
- Quebra de faturação > 40 % no 1.º semestre de 2020 e setores de alojamento e restauração – limitação do pagamento até 100%.



Emprego

Apoios ao emprego em especial a novos desempregados

- Impulso PME: jovens desempregados até aos 35 anos e qualificação igual ao superior ao nível 5
 - **Emprego2020:** Concurso nacional de projetos de criação do próprio emprego e de projetos empresariais para jovens desempregados e desempregados com acompanhamento durante o primeiro ano.
 - **+ CO3SO Emprego** - Criado para apoiar iniciativas de empreendedorismo incluindo o social, financiando a criação de postos de trabalho, incluindo os custos inerentes, especialmente nos territórios interiores.
 - Lay-off** - As empresas que permanecem encerradas por determinação do Governo continuam a beneficiar do regime de lay-off simplificado.
- As empresas que tenham uma quebra de faturação igual ou superior a 40 % podem beneficiar, entre agosto e dezembro de 2020, de um mecanismo de apoio à retoma progressiva.